



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário



CONTRATO DE GESTÃO - 2013

Que entre si celebram o Prefeito do Município de Tangará da Serra e o Secretário Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de promover a gestão por resultados, atendendo as Diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2013-2016.

O Prefeito do Município de Tangará da Serra, **Fábio Martins Junqueira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 225.967 NT, doravante denominado CONTRATANTE, e **José Junior Pimenta de Sousa**, Secretário Municipal da Educação e Cultura, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob nº 516469 SSP/MT, doravante denominado CONTRATADO, assinam este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1. O presente instrumento tem por finalidade a contratação das metas previstas no Anexo I, até a data de 31 de dezembro de 2013, bem como das metas previstas no PED – Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento de Tangará da Serra, sem prejuízo das demais atribuições do cargo de Secretário da Educação e Cultura, previstas em Lei:

Compõem este documento os seguintes anexos:
Anexo I, Quadro de metas;
Anexo II, Quadro de avaliação dos resultados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2. Obriga-se o CONTRATADO a:
 - Alcançar os resultados contratados;
 - Zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;
 - Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais;
 - Participar da agenda de trabalho junto ao Conselho Gestor do PED;
 - Submeter, os relatórios de execução deste Contrato à apreciação da Comissão de Avaliação e pelo Sistema de Controle Interno;
 - Zelar pelo cumprimento do prazo, precisão e veracidade das informações apresentadas;
 - Prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Avaliação e pelo Sistema de Controle Interno e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas.

RECEBEMOS
Gabinete - Prefeito
09 JUL 2013
[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. Obriga-se o CONTRATANTE a:
 - Zelar pela pertinência e viabilidade dos resultados contratados;
 - Supervisionar e avaliar a execução deste Contrato;
 - Apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, prevendo os meios e os recursos financeiros necessários;
 - Dar publicidade ao Contrato de Gestão e aos seus resultados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4. Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:

O valor destinado ao presente Contrato está previsto na Lei Orçamentária Anual de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5. Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados:

A avaliação dos resultados será realizada pela Comissão de Avaliação, instituída pelo CONTRATANTE;

Para fins de avaliação serão consideradas diferentes faixas de desempenho, conforme quadro abaixo:

Desempenho do Contrato	Conceito
Cumprido plenamente	De 9 a 10
Cumprido satisfatoriamente	De 7 a 8,9
Cumprido parcialmente com ressalvas	De 5,0 a 6,9
Não cumprido	Abaixo de 5

O Contrato que apresentar desempenho “cumprido parcialmente com ressalvas”, será objeto de avaliação especial pela Comissão, sob a supervisão do CONTRATANTE;

O desempenho do presente instrumento será avaliado através do Anexo II, Quadro de Avaliação de Desempenho, na presença do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECONHECIMENTO

6. O CONTRATANTE reconhecerá publicamente o CONTRATADO pelo alcance dos resultados pactuados neste instrumento.

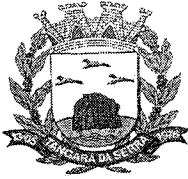
O alcance dos resultados correspondente à faixa de desempenho “cumprido plenamente” e “cumprido satisfatoriamente”, serão premiados com um certificado de reconhecimento público a ser entregue pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO em data comemorativa específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO NÃO CUMPRIMENTO

7. Do não cumprimento:

O não cumprimento injustificado das metas contratadas ou o enquadramento do CONTRATADO no Quadro de Desempenho “não cumprido”, implica no afastamento do cargo;

As metas não cumpridas por motivos extracontratuais não serão motivos de avaliação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário



CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO

8. O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013.

A necessidade de revisão do Contrato poderá ser analisada nas seguintes hipóteses:

- Expressa recomendação para sua revisão, constante no relatório da Comissão de Avaliação, com aval do CONTRATANTE;
- Surgimento de demandas relacionadas às políticas governamentais que inviabilizem a execução do Contrato nas condições acordadas;
- Ocorrências extracontratuais que promovam alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira que causem a inobservância da Lei Complementar nº 101/2000 – de Responsabilidade Fiscal.
- A revisão do presente Contrato será formalizada por meio de Termo Aditivo, celebrado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO após avaliação pela Comissão.

A inclusão de novas metas será formalizada mediante simples apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9. O extrato do presente Contrato e seus respectivos aditamentos, bem como as avaliações de resultados realizadas, serão objeto de publicidade interna e externa, conforme orientação da Comissão de Avaliação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tangará da Serra, 01 de Julho de 2013.

FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito
CONTRATANTE

JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA

Secretário Municipal da Educação e Cultura
CONTRATADO

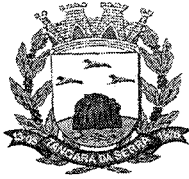


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário



ANEXO I – QUADRO DE METAS

AÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Mobilização com órgãos representativos da Agricultura Familiar;	Até dezembro 2013
Formação de Gestores, Coordenadores e Secretários Escolares;	Até dezembro 2013
Elaboração de minuta das Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental;	Até dezembro 2013
Fazer as adequações necessárias ao Projeto Elétrico contratado das escolas no que tange à redistribuição de energia;	Até dezembro 2013
Contratação de empresa terceirizada para limpeza de prédios públicos do Sistema Municipal de Ensino;	Até dezembro 2013
Levantamento de contratos e convênios vigentes e definição da continuidade dos mesmos;	Até dezembro 2013
Realização de chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar;	Até dezembro 2013
Introdução de pescado na merenda escolar;	Até dezembro 2013
Elaboração de Instrução Normativa para desenvolvimento de projetos escolares, formação continuada na escola, atribuição de aulas e matrículas;	Até dezembro 2013
Apresentação e atualização das ações do PAR 2012, 2013 e 2014;	Até dezembro 2013
Acompanhamento do Programa Escola de Gestores e Coordenação Pedagógica;	Até dezembro 2013
Elaboração da minuta do Regimento Escolar;	Até dezembro 2013
Elaboração do processo de criação e autorização da creche do Jardim Califórnia;	Até dezembro 2013
Aquisição de um veículo para atender a Educação Escolar Indígena;	Até dezembro 2013
Acompanhamento da revisão e aprovação dos Projetos Político Pedagógicos dos Centros Municipais de Ensino;	Até dezembro 2013
Introdução de mapa de cardápio nos Centros Municipais de Ensino;	Até dezembro 2013
Formação continuada aos Profissionais da Educação (professores, auxiliares de desenvolvimento infantil e auxiliares da educação especial, intérpretes, ajudantes de serviços gerais)	Até dezembro 2013
Sistematização dos indicadores do Sistema	Até dezembro 2013



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário



Municipal de Educação;	
Levantamento da situação das Escolas Municipais Indígenas;	Até dezembro 2013
Elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil;	Até dezembro 2013
Aplicação, sistematização e análise dos resultados da Provinha Brasil;	Até dezembro 2013
Teste de aceitabilidade da merenda escolar;	Até dezembro 2013
Formação Continuada com representantes dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar;	Até dezembro 2013
Revisão do levantamento das vagas para abertura de Concurso Público;	Até dezembro 2013
Finalização do documento e monitoramento do Plano de Desenvolvimento Integrado;	Até dezembro 2013
Formação e acompanhamento do PDE Interativo;	Até dezembro 2013
Realização do IV Seminário da Educação Inclusiva;	Até dezembro 2013
Realização da Mostra de Ciências e Tecnologia e Inovações urbanas, rural e indígena;	Até dezembro 2013
Realização da V Conferência Estudantil pelo meio ambiente;	Até dezembro 2013
Realização do V Encontro de Professores Alfabetizadores;	Até dezembro 2013
Realização do III Encontro da Educação Infantil;	Até dezembro 2013
Oferta de Oficinas Culturais;	Até dezembro 2013
Realização de Sarau Cultural;	Até dezembro 2013
Implantação do Projeto Ciranda Cultural em parceria com os CRAs;	Até dezembro 2013
Realização da II Exposição de fotografias da Sala de Memória;	Até dezembro 2013
Realização da Mostra Arte em Evidência;	Até dezembro 2013
Realização do II Encontro de fanfarras;	Até dezembro 2013
Realização de evento de encerramento das atividades do Departamento de Cultura;	Até dezembro 2013

ANEXO II – QUADRO DE AVALIAÇÃO

- A - Cumprido Plenamente (De 9 a 10)
- B - Cumprido Satisfatoriamente (De 7 a 8,9)
- C - Cumprido com Ressalvas (De 5 a 6,9)
- D – Não Cumprido (Abaixo de 5)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário



Indígenas;	
Elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil;	
Aplicação, sistematização e análise dos resultados da Provinha Brasil;	
Teste de aceitabilidade da merenda escolar;	
Formação Continuada com representantes dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar;	
Revisão do levantamento das vagas para abertura de Concurso Público;	
Finalização do documento e monitoramento do Plano de Desenvolvimento Integrado;	
Formação e acompanhamento do PDE Interativo;	
Realização do IV Seminário da Educação Inclusiva;	
Realização da Mostra de Ciências e Tecnologia e Inovações urbanas, rural e indígena;	
Realização da V Conferência Estudantil pelo meio ambiente;	
Realização do V Encontro de Professores Alfabetizadores;	
Realização do III Encontro da Educação Infantil;	
Oferta de Oficinas Culturais;	
Realização de Sarau Cultural;	
Implantação do Projeto Ciranda Cultural em parceria com os CRAs;	
Realização da II Exposição de fotografias da Sala de Memória;	
Realização da Mostra Arte em Evidência;	
Realização do II Encontro de fanfarras;	
Realização de evento de encerramento das atividades do Departamento de Cultura;	